



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

*

PORTARIA LEGISLATIVA Nº016/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2015, a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando constituída da seguinte forma:

RESOLVE,

Presidente: Lubia Teodoro Rodrigues
Secretário: Kennia Mary da Silva Boto
Relator: Marciara Borges de Oliveira Dalla Valle
Suplente: Aginaldo Pereira de Anicesio

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

- I – Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;
- II – Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;
- III – proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
- V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por esta portaria, não serão remunerados.

Artigo 4º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2015.

Licurguio Lins de Souza